



PORTARIA 23/2023, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Câmara Municipal de Mário Campos

Publicado em:

20/03/23 Às 09 hs 50 min

Servidor Responsável

Dispõe sobre a concessão de licença maternidade a servidora pública municipal.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mário Campos, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 96, VIII, e pelo artigo 43, XXIX, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a servidora Ariadia de Andrade Sacramento, ocupante do cargo de assessora parlamentar lotada no gabinete da Senhora Vereadora Edmê Gonçalves de Oliveira Tobias, iniciando em 17 de março de 2023 com término em 13 de setembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mário Campos/MG, 16 de março de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.


Sevanir Isaias da Silva Filho
Vereador Presidente